

DIA INTERNACIONAL DA CARIDADE

AS PESSOAS E O TRABALHO,

A ECONOMIA, AS EMPRESAS E OS NEGÓCIOS: UMA REFLEXÃO

À LUZ DA CARIDADE CRISTÃ

I – Sobre o Mistério do Amor de Deus

1. Os que puderam ter na sua infância a experiência do diálogo em família e/ou na catequese sobre a *relação de cada pessoa com o mistério da vida* – em particular, da vida inteligente que distingue a condição humana –, beneficiaram da primeira aproximação ao significado das **i)** nossas relações com Deus, **ii)** com os irmãos humanos e **iii)** com a inumerável multidão das outras criaturas que conosco habitam o planeta Terra – ou nossa «**Casa Comum**», tal como, na sua iluminada Sabedoria, lhe chamou o Papa Francisco.

Qual é o sentido desta nossa *tripla relação* - com Deus, com os irmãos humanos e com todas as outras formas de vida que conosco partilham a *casa comum*? – E que Casa é esta, que tantas vezes nos parece como se fora uma *nave espacial*: pairando, *no período a que chamamos noite*, sob uma cúpula esférica imensa e escura, pontuada de pequenos luzeiros longínquos, onde, ciclicamente, aparece e desaparece um astro de forma variável e luz esbranquiçada, fria e frágil, a que chamamos Lua; a mesma Casa que – *no período a que chamamos dia* –, é iluminada e aquecida pelo Sol – o longínquo círculo de fogo que emite uma luz branco-amarelada, intensa e quente, e desenha no tecto da mesma cúpula – agora aconchegante e luminosa - uma *trajectória* que começa no *horizonte da luz*, onde aparece (*nascente*), e acaba no *horizonte da escuridão*, justamente o lado oposto da mesma cúpula esférica, onde desaparece (*poente*)?

Insisto: que virtualidade *habita* esta nossa *tripla relação*? Que sentimento nos domina na contemplação de uma realidade que nos faz sentir frágeis espectadores...?

A resposta é breve: **Amor!** – E o desafio que nos confronta é fazer d’Ele **o eixo da nossa Vida!**

2. Na *visão humana* – tão mais opaca quanto mais longínquo for o tempo a que reporta -, «a narrativa bíblica dos dias da Criação é uma poderosa afirmação da frescura intemporal e universal da *pedagogia* Divina» - que concede a cada um de todos os Seus filhos de todos os tempos e lugares a Graça de apreender a essência da relação do Criador com a Criação: afinal, **o mistério revelado pelo Amor (Espírito Santo) de Deus, Incarnado em Jesus Cristo!**

II – Sobre a Caridade

1. O Cap. 13 da **1ª Carta de S. Paulo aos Coríntios**, inteiramente dedicado ao elogio da caridade - «o caminho ainda mais excelente» com que termina o Cap. 12 –, ilumina definitivamente a essência das virtudes teologais: «Agora permanecem estas três coisas: a fé, a esperança, a caridade; porém, a maior delas é a caridade.» (Cap. 13,13).

O relevo atribuído por S. Paulo ao valor insuperável desta virtude maior convida-nos a visitar a parábola do Bom Samaritano: não apenas pela circunstância de Lucas ter sido o único evangelista que dela guardou registo – Lc.10 (29 -37) – mas, sobretudo, porque também ela é exemplar da *simplicidade*, da *profundidade* e da *beleza* da pedagogia de Jesus: sempre clara e eficaz, porque sempre apoiada em situações reais da vida corrente.

2. Sigamos Luc. 9 (51-56) «Aconteceu que, aproximando-se o tempo da Sua partida deste mundo, dirigiu-se resolutamente para Jerusalém e enviou (...) mensageiros que entraram numa aldeia de Samaritanos para lhe prepararem pousada». Não o receberam (...). Tiago e João disseram: «Senhor: queres que digamos que desça fogo do céu, que os consuma?». Ele (...) repreendeu-os: «**O Filho do homem não veio para perder as vidas dos homens, mas para as salvar**».

Foram para outra povoação, tendo Jesus escolhido, de entre os que o acompanhavam, setenta e dois, para, em grupos de dois, os enviar em missão, com instruções detalhadas, «a todas as cidades e lugares onde Ele tencionava ir.» Lc.10, 1.

(...) Os setenta e dois voltaram alegres, dizendo: «Senhor, até os demónios se nos submetem, em virtude do teu nome». (...) Ele disse-lhes: (...) «não vos alegréis porque os espíritos maus vos estão sujeitos, mas alegrai-vos porque os vossos nomes estão escritos nos céus». Lc.10,20.

«Naquela mesma hora Jesus exultou no Espírito Santo, e disse: «Dou-te Graças, ó Pai, Senhor do céu e da terra, porque escondeste estas coisas aos sábios e aos prudentes e as revelaste aos pequeninos». (...). E tendo-se voltado para os seus discípulos, disse: «Ditosos os olhos que vêem o que vós vedes. Porque eu vos afirmo que muitos profetas e reis desejaram ver o que vós vedes, e não viram; ouvir o que vós ouvís, e não o ouviram». Lc.10 (21-24)

Eis que se levantou um doutor da lei, dizendo-lhe, para o tentar: «Mestre, que devo eu fazer para alcançar a vida eterna?» Jesus respondeu-lhe: «O que é que está escrito na lei? Como a lês tu?». Ele respondeu: «*Amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda a tua alma e com todo o teu entendimento, e o teu próximo como a ti mesmo.*» Jesus disse-lhe: «Respondeste bem; *faz isso e viverás*» (Lev. 18,5). Mas ele, querendo justificar-se, disse a Jesus: «**E quem é o meu próximo?**». Jesus, retomando a palavra, disse:

«Um homem descia de Jerusalém para Jericó e caiu nas mãos dos ladrões, que o despojaram, e, tendo-o ferido, retiraram-se, deixando-o meio morto. Ora aconteceu que descia pelo mesmo caminho um **sacerdote**, o qual, quando o viu, passou de largo. Igualmente um **levita**, chegando perto daquele lugar, e vendo-o, passou adiante. Um **samaritano**, porém, que ia de viagem, chegou perto dele, e, quando o viu, *moveu-se de compaixão*. Aproximou-se, ligou-lhe as feridas, lançando nelas azeite e vinho; e pondo-o sobre o seu jumento, levou-o a uma estalagem, e teve cuidado dele. No dia seguinte tirou dois dinheiros, deu-o ao estalajadeiro, e disse-lhe: tem cuidado dele; quanto gastares a mais, eu to satisfarei quando voltar. Qual destes três te parece que foi o próximo daquele que caiu nas mãos dos ladrões?» Ele respondeu: «O que usou de com ele de misericórdia.» Então, Jesus disse-lhe: «Vai, e faz tu o mesmo». Lc.10 (25-37).

3. Nesta parábola – que Jesus usou para *ensinar* ao doutor da lei que «**próximo**» é o **que usa de misericórdia com os seus irmãos** -, o texto de S. Lucas identifica quatro personagens: (1) o viajante que seguia de Jerusalém para Jericó, (2) um sacerdote, (3) um levita e (4) um samaritano.

O viajante que descia de Jerusalém para Jericó seria, provavelmente, um negociante, e essa condição – talvez denunciada pelo transporte de mercadorias e pela expectativa de ter consigo uma soma considerável de dinheiro -, terá sido a causa imediata das agressões e do roubo de que foi vítima. Jericó era, então, uma localidade de dimensão considerável, porque nela residiam e estudavam, «aproximadamente, 12.000 sacerdotes que prestavam serviço no Templo de Jerusalém», e importa ainda registar que não apenas estes sacerdotes, descendentes de Aarão, mas todos os auxiliares nos serviços religiosos ali realizados eram levitas, isto é, membros da Tribo de Levi. A referência de Jesus ao sacerdote e ao levita poderá até envolver «uma crítica ao mandamento levítico que declarava *impuro* quem tocasse em alguma coisa morta...» E o facto é que, no registo da narrativa, quer o sacerdote quer o levita avistaram a vítima mas (provavelmente supondo que estava morto) escolheram não lhe prestar socorro... e seguiram viagem.

O último viajante a cruzar com a vítima foi «um homem natural da cidade de Samaria que, ao contrário dos outros, *não endureceu o coração* e foi em socorro da vítima, oferecendo-lhe todos os cuidados até que pudesse voltar para casa, são e salvo».

Este gesto de misericórdia do samaritano tem inspirado o ministério assistencial em todo o mundo, e é exemplar de como um acto de serviço feito com amor e em nome de Cristo, jamais se perderá.

III – Sobre as pessoas e o trabalho

1. Na primeira referência bíblica ao trabalho humano (Génesis, 3-19) ele é apresentado como um castigo pela desobediência: “*Comerás o pão com o suor do teu rosto, até que te tornes na terra de que foste tomado: porque tu és pó e em pó te hás de tornar*”.

Mas a *substância do pecado original* não se revela no quadro de uma punição – porque «**a justiça de Deus não resiste ao Poder do Seu Amor por nós**». De facto, não apenas fomos perdoados mas «**constituídos Seus colaboradores nas tarefas de acabar, cuidar e defender a Obra da Criação**». E se, pelo Amor de Deus, somos convocados para cooperar na Sua Obra – isso ilumina definitivamente a essência e o compromisso da nossa filiação divina!

São múltiplas e exigentes as consequências desta condição: pela Fraternidade original, todos somos, porque filhos de Deus, irmãos em Cristo – o Filho de Deus vivo! – E porque beneficiários do Seu Amor, também herdeiros da Promessa de Vida Eterna! **Ele, que nos libertou pelo sofrimento da Paixão e a todos ilumina com a gratuidade da Sua Graça, não espera de nós sacrifícios – mas, com a oração contrita, a misericórdia para com os irmãos...!**

2. Um direito constitutivo da dignidade humana é o que deve garantir a cada pessoa as condições para cumprir o dever de trabalhar: **porque o trabalho não é o título de um direito; é o exercício de um indeclinável dever!** – Eis a subtileza que ilumina, a partir do sentido material e espiritual do trabalho, o enquadramento moral e cultural – mas também religioso -, da sua natureza essencialmente humana. E porque, mais adiante, nos exigiremos **uma óbvia reflexão sobre a relação global do trabalho com a sociedade dos homens**, importará que, por agora, nos detenhamos na avaliação crítica do seu lugar na vida social, cultural, política e económica das nossas comunidades.

Em condições normais, o trabalho é a via comum para a obtenção dos recursos que, num quadro de dignidade, permitam garantir a subsistência dos que podem trabalhar e, bem como a dos seus dependentes. O que significa que **poder cumprir o dever de trabalhar é uma condição necessária da dignidade das pessoas**. Mas acontece que este valor não se esgota no mero sustento material: envolve também o direito à privacidade – de que uma habitação condigna é condição imperativa -, e à liberdade – de expressão do pensamento, de mobilidade, de educação dos filhos, de reunião, de associação e de confissão e prática religiosa – incluídos os cultos e os preceitos ou práticas de vida que lhes correspondam.

3. Ora, nas actuais sociedades laicas e burocráticas – em geral as mais ricas (mas nem sempre as mais *desenvolvidas*) -, a **codificação e a regulamentação administrativas enquadram o trabalho como (mais uma) categoria económica** – o que significa que ele **tem vindo a ser progressivamente qualificado como mero objecto de troca: uma mercadoria cujo valor, frequentemente arbitrário, tem por referencial um preço – o salário -, a cujo pagamento se chama remuneração.** É precisamente nesta **lógica mercantilista do trabalho** que reside o fundamento do conceito de **mais-valia** – a *chave* do axioma político do ideário marxista-leninista conhecido por **luta de classes** (“O Capital” – Karl Marx – 1867).

Por outro lado, a legislação laboral tem evoluído em Portugal para *uma formatação* que, embora acolhendo, à partida, a ideia do equilíbrio das relações entre *empregadores e empregados*, é sistematicamente qualificada, em particular pelas organizações sindicais de obediência comunista, como desigual... em prejuízo dos *trabalhadores*.

Trata-se de uma *avaliação* que poderia ser qualificada de falaciosa *se o princípio da liberdade contratual instituído nas sociedades que se reclamam da democracia pudesse ser, realmente, exercido por todos os contraentes*. Não é, infelizmente, o caso: **muitos dos que procuram exercer o seu dever de trabalhar são constrangidos a fazê-lo em estado de necessidade;** e, do mesmo modo, **muitos dos que necessitam de preencher postos de trabalho nas suas empresas são confrontados com custos in comportáveis – quer por efeito da gula tributária de Estados extractivos (!), quer em resultado da escassez de operadores qualificados.**

4. Coisa distinta será julgar da bondade de um sistema de regulação das relações laborais, na perspectiva da **justiça social: centrada na dignidade da pessoa humana e não apenas num quadro formal de normativos legais.**

A importância de recuperar para o juízo a ideia central de que **o direito ao trabalho decorre do dever de trabalhar – a tónica está, portanto, no dever!** – autoriza a conclusão de que: 1) o dever de trabalhar é, em última análise, a fonte de todos os direitos e 2) o trabalho é um elemento integrante e conformador da dignidade humana! Desta correlação decorre linearmente a legitimidade da expressão

“*dignidade do trabalho*” – porque é através dele que o homem assegura, com o sustento próprio e o dos seus, a liberdade e a independência que são os garantes da sua própria dignidade. E como é ainda o trabalho humano que desenvolve, cuida e protege o nosso Planeta – a «Casa Comum», na expressão inspirada e inspiradora do Papa Francisco, o valor e a exigência da justiça social decorrem, portanto, da universalidade dos deveres e correlativos direitos titulados por cada um dos seres humanos que habitaram, habitam e habitarão a Terra.

IV – Sobre a Cidade dos Homens

1. A expressão «Cidade dos Homens» sintetiza a misteriosa complexidade do universo inumerável dos seres que, a partir de um momento indefinível da evolução da vida na Terra, foram protagonistas de um processo de diversificação progressiva nas ordens física e espiritual, desenvolvendo ainda capacidades de adaptação contínua no plano das relações com a envolvente natural, como também no da convivência com os semelhantes e com todas as outras formas de vida – até ao grau superior de *consciência da sua singularidade* que é, de resto, o factor absolutamente distintivo da natureza humana no conjunto de toda a Criação.

Mas coincidem no universo da «Cidade dos Homens» todos os grupos particulares de comunidades humanas? – Infelizmente, não! A conquista dessa consciência superior só pode ser realizada pela superação das *limitações* que, por natureza, tendem a acentuar o que nos distingue dos nossos semelhantes: *o sentido da individualidade – que, na sua expressão mais radical, se chama egoísmo*. - É o percurso da solidariedade progressiva – gerada pelas necessidades de segurança e pelo instinto de *preservação da espécie* – que vai criando e desenvolvendo, primeiro, os laços naturais de entreajuda e, depois, os sentimentos mais profundos do espírito solidário – coroados pelo Amor que nos foi dado pela transcendência da Incarnação! Só neste quadro se realiza a coincidência das sociedades humanas com a «Cidade dos Homens»: que é o *lugar onde, porque todos somos «filhos adotivos» de Deus, todos somos irmãos!*

2. Esta Cidade não é uma metáfora ou um simbolismo: a construção idealizada de um mundo imaginário ou a razão de uma esperança perene mas inalcançável. – É a substância original (e essencial) *do impulso criador libertado no mistério das pequenas*

mudanças. Penso, evidentemente, nas que só podem ser apercebidas pela misteriosa intimidade dos únicos seres aos quais foi dada a capacidade de identificar e, por adaptação, aproveitar as mudanças: os humanos.

O acto criativo (ou, com maior rigor, da descoberta) é naturalmente solitário: porque a *inspiração, a intuição ou o acaso* são experiências puramente individuais. E, sendo assim, bem pode defender-se que **o trabalho humano é perceptor, gerador e cultor de mudanças: portanto, titular de uma dignidade que nenhuma codificação política ou administrativa pode capturar.**

V – A questão social: enquadramento sociocultural e religioso

1. Só praticamente 50 anos após a publicação do *Manifesto Comunista* (Londres, 1848) o mundo conheceu uma reacção consistente e reveladora das muitas fragilidades da *versão marxista* da «questão social». De facto, a tese do «*conflito natural e espontâneo*» entre os padrões da industrialização nascente - *os exploradores* - e o *proletariado*, ou classe trabalhadora - *as vítimas* -, era paradoxal: porque, segundo a *praxis* marxista, cumpria às «classes trabalhadoras» a tarefa de *desencadear e sustentar* os litígios sociais que... *certificariam a tese* do “conflito natural e espontâneo...”

A *iluminação* veio da Sede Apostólica de Roma sob a forma de Carta Encíclica do Papa Leão XIII dirigida «aos Patriarcas, Arcebispos e Bispos da Igreja Católica». Não por acaso, a Encíclica “**Rerum Novarum**” (15 de Maio de 1891) tem por subtítulo, precisamente, «*Sobre a condição dos operários*», considerando que «*não há, presentemente, outra causa que impressione com tanta veemência o espírito humano*».

A descrição muito objectiva da situação dos operários é apresentada sem ambiguidades quando fixa como desígnio «*vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, na maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida*». E adianta: «O século passado (XVIII) destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma protecção»; do que

resultou que estão, assim, «à mercê dos senhores desumanos e da cobiça duma concorrência desenfreada».

Isto é, a Igreja não só reconhece como denuncia «as condições de exploração» impostas por «senhores desumanos»; mas não aceita, antes condena, a solução socialista: «a instilação do ódio invejoso contra os que possuem bens, advogando que a sua administração deve voltar para os municípios ou para o Estado». – Trata-se do «princípio sagrado da propriedade privada, *cujo fundamento radica no direito ao salário justo, obtido pelo trabalho*». De facto, se uma fracção do salário constituída em poupança for aplicada na aquisição de bens que passam a pertencer à família, *resulta que esses bens são estritamente privados* e o seu uso e administração é constitutivo da liberdade de quem os obteve através do salário transformado em bens – que corresponde ao «dever de providência dos pais relativamente aos filhos».

Substituir a providência paternal pela providência do Estado – como advoga a visão socialista –, significa «ir contra a justiça natural e quebrar os laços de família». Este é, de resto, o fundamento primeiro do repúdio absoluto que deve merecer o conceito de *propriedade colectiva*: porque é «contrário aos direitos naturais dos indivíduos, desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública». Importa, entretanto, explicitar que, sem prejuízo do respeito absoluto pela propriedade privada, a “*Rerum Novarum*” acentua o imperativo de «distinguir entre a justa posse das riquezas e o seu legítimo uso»: precisamente porque a justiça do direito à posse não justifica a arbitrariedade das formas de uso dos bens – que, para serem legítimas, devem respeitar a adequação daqueles ao primado do bem comum.

2. Como todas as outras encíclicas, a “**Rerum Novarum**” é identificada pelas palavras iniciais do texto, em latim – e é também reconhecida no quadro doutrinário da Igreja Católica como peça fundamental – *ou pedra angular*, que é fórmula mais conforme à linguagem evangélica da **Doutrina Social da Igreja**. A reflexão sobre a natureza e finalidade do trabalho humano e sobre os laços que entre as pessoas e comunidades de todas as épocas se foram construindo ao longo da História por efeito da singular capacidade do homem para pensar, conhecer e intervir na envolvente natural – afeiçoando-a às suas necessidades de sobrevivência, segurança, compreensão e

conforto -, são a essência do conteúdo social, moral e espiritual da **Doutrina Social da Igreja**. Em última análise, ela não postula regras nem define condições de ordem política, técnica ou administrativa acerca do exercício do trabalho: o domínio estrito da DSI é, nas ordens da moral, da ética e da justiça social, fixar limites aos termos e condições inscritas nas legislações laborais elaboradas pelos Estados – em particular a do Estado Português -, que eventualmente ofendam a dignidade das pessoas que respeitam e cumprem o dever de trabalhar.

VI – Sobre o direito de cumprir o dever de trabalhar

1. Não é um jogo de palavras: a consciência do dever é uma pulsão da nossa mais profunda intimidade – que quer libertar-se da sua gémea natural, a solidão. O impulso é sair de dentro de si em busca do outro – da relação que nos identifica, da partilha que nos completa, da solidariedade que sacia o desejo de comunhão. Assim nos apercebemos de como existimos através do outro, dos outros: que somos seres sociais!

2. O *dever do trabalho* como «*tarefa colectiva para a construção do mundo*» é a energia que, alimentada pelo impulso da «**coesão na Fé, na Esperança e no Amor**», convoca a multidão de iguais (e de diferentes) que somos todos nós. – Este é o sentido da «*dignidade do trabalho e do direito de cada cidadão cumprir livremente o dever de trabalhar*»! – Aos Estados cumpre, tão só, assegurar – com os direitos que, em nome da Justiça, devem garantir –, a liberdade do exercício deste dever!

Dia Internacional da Caridade

Famalicão da Nazaré, 8 de Outubro de 2022

José de Oliveira Guia

